

Reunião de 13 de agosto de 2014

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia treze de agosto do ano de dois mil e catorze. ---
----- Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, a secretariar, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. --
----- Foi deliberado, nos termos da lei e perante a comunicação, datada de treze de agosto de dois mil e catorze, enviada às oito horas e quarenta e um minutos, via correio eletrónico ao Senhor Presidente da Câmara, justificar a falta da Senhora Vereadora Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves à presente reunião, por motivos imprevistos de doença. ----
----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

ORDEM DO DIA

----- **1. CONSTRUÇÃO DA EMPREITADA DA VARIANTE DE ACESSO DA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO AO IC5 – RATIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO CONCURSAL:** - O Senhor Presidente da Câmara começou por explicar que a razão desta reunião extraordinária ficava a dever-se à solicitação constante do ofício, proveniente da Direção-Geral do Tribunal de Contas, com a referência “DECOP/UAT.1/3834/2014”, datado de trinta e um de julho de dois mil e catorze, junto ao qual devolveu o processo da empreitada referenciada em título, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., e solicitou a junção de informação, a fim de merecer o Visto daquela entidade, no âmbito da fiscalização prévia do respetivo contrato. -----
----- O Vereador António Pimentel referiu ter estranhado a convocatória para a presente reunião e disse, na sequência da informação deixada pelo Senhor Presidente que a forma de atuar do presente executivo só podia resultar nesta grande falha. Justificou que no anterior executivo e, por uma questão de transparência até as obras por administração direta eram levadas ao conhecimento do órgão. -----

Reunião de 13 de agosto de 2014

----- Mais disse que como Vereador da oposição já tinha alertado aquela maioria e dito que as reuniões tinham ficado vazias porque só tem trazido para aprovação a atribuição de subsídios e autorizações para os municípios pagarem a água em prestações. Que os Vereadores da oposição deixaram de ter conhecimento das várias obras que veem sendo adjudicadas por este executivo. Sobre esta obra disse não conhecer nem ter aprovado o respetivo projeto de execução. -----

----- O Vereador João Henriques interveio para dizer que esta reunião é o culminar daquilo que a oposição vem dizendo em algumas das reuniões do órgão executivo, considerando a forma de atuação desta maioria uma falta de respeito para com os Vereadores da oposição. -----

----- Comungou da opinião do Vereador António Pimentel aludindo que as reuniões da Câmara ficaram vazias, sem apresentação de assuntos que, entendeu, deveriam ser presentes para conhecimento de todos os seus membros, apontando como um exemplo, a adjudicação da exploração do bar das piscinas. -----

----- Disse ainda saber que o moinho existente no Juncal foi destruído sem o assunto ter sido levado ao conhecimento da Câmara. Sobre a retirada da cortiça disse não ter tido conhecimento de nenhum procedimento administrativo respeitante ao assunto, vincando também a falta de respeito pelos Vereadores da oposição, a falta de transparência e de elegância para com o órgão executivo. -----

----- O Senhor Vereador Evaristo Neves, com o pelouro das Obras Públicas justificou que o projeto desta empreitada está exposto nos Serviços da Câmara para consulta e apreciação e informou que foram solicitados os devidos pareceres às respetivas entidades superiores. -----

----- Após um breve período de análise e discussão, o Senhor Presidente da Câmara colocou à votação os seguintes pontos em relação à presente empreitada: -----

Um - CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5 – Aprovação do processo e procedimento: - A Câmara deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar o Despacho, datado de trinta de abril de dois mil e catorze, proferido pelo Senhor Vereador Evaristo Neves, com a seguinte redação: -----

Reunião de 13 de agosto de 2014

“Nos termos da alínea f) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovo as peças do procedimento. -----

Verifique-se a existência de cabimento, com o valor base do concurso de 1.140.000.00€ mais IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 270 dias. -----

Proceda-se à abertura do procedimento por concurso público. -----

Nomeio como Júri os seguintes trabalhadores: Presidente: Eng.º Abel Varandas, membros efetivos: Eng.ª Olímpia Marcos e Dr.ª Maria José Lopes. Membros suplentes: Eng.º Hélder Ferreira e Eng.º Ernesto Roca. -----

À DSIP para efeitos”. -----

Dois - DESPACHO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5” – Erros e omissões: - A Câmara deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar o Despacho, datado de vinte e seis de maio de dois mil e catorze, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Francisco Guimarães, com a seguinte redação: -----

“Com base na informação do Júri do Concurso e, em cumprimento do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e posteriores alterações, e de acordo com delegação de competências, aprovada pela Exma. Câmara Municipal na reunião datada de 24/10/2013, determino não aceitar os erros e omissões do caderno de encargos do concurso da empreitada identificada em epígrafe.

À Unidade de Obras Municipais para os devidos efeitos”. -----

Três - “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5” Relatório Preliminar: - A Câmara deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar o Despacho, datado de nove de junho de dois mil e catorze, proferido pelo Senhor Vereador Evaristo Neves, com a seguinte redação: -----

“Aprovo o presente relatório preliminar. -----

Reunião de 13 de agosto de 2014

Ao Júri para efeitos”. -----

Quatro - CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5 –

Relatório Final: - A Câmara deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar o Despacho, datado de vinte e três de junho de dois mil e catorze, proferido pelo Senhor Vereador Evaristo Neves, com a seguinte redação: -----

“Aprovo o relatório final. -----

Proceda-se à adjudicação definitiva à empresa Gualdim, Anciães Amado & filhos, Lda. -----

Ao Júri do concurso para os devidos efeitos”. -----

Cinco - CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5 –

Aprovação da Minuta do Contrato: - A Câmara deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar o Despacho, datado de sete de julho de dois mil e catorze, proferido pelo Senhor Presidente Francisco Guimarães, com a seguinte redação: -----

“Aprovo a presente minuta do contrato”. -----

Seis - CONTRATO N.º 31/2014 – CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5:

- A Câmara deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar a celebração do contrato, datado de dez de julho de dois mil e catorze, assinado pelo Senhor Presidente Francisco Guimarães, em representação do Município de Mogadouro; pela Sociedade Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. José Bernardino Saraiva Lopes Amado e o Oficial Público, António Luís Moreira, que tem como objeto a execução da Obra de **“Construção da Variante da Zona Industrial ao IC5”**. -----

Reunião de 13 de agosto de 2014

----- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Senhores António Pimentel e João Henriques apresentaram a Declaração de Voto que adiante se reproduz: -----

“Enquanto Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata temos procurado fazer oposição de uma forma empenhada e construtiva, quer opinando, quer chamando a atenção para procedimentos ou atitudes consideradas por nós menos corretas. -----

Entendeu o atual Executivo pedir delegação de todas as competências delegáveis da Câmara Municipal no seu Presidente, procurando deste modo esvaziar as reuniões de Câmara e mais concretamente os Vereadores da oposição do conhecimento real de todos os trabalhos em desenvolvimento na Autarquia ... Claro está que posturas como estas só poderiam conduzir a facilidades e excessos que logicamente teriam que desembocar em incorreções processuais e procedimentais, em nosso entender consentidas e assumidas, fora do escrutínio da oposição, apenas com o propósito de as ocultar. -----

Assim, gostaríamos de lembrar o Sr. Presidente e restantes elementos do Executivo em regime de permanência, que os Vereadores eleitos pelo PSD, desde o início deste mandato, nunca foram chamados a pronunciar-se sobre qualquer tipo de procedimento, quer no que diz respeito a obras públicas, obras por administração direta ou sobre aquisição de bens e serviços. -----

Dito isto, transmitimos ao Sr. Presidente, que foi com surpresa que recebemos a convocatória para uma reunião Extraordinária do Executivo, com dois pontos na ordem do dia e ambos para ratificar atos administrativos de processos concursais. -----

1 – Construção da Empreitada da Variante de Acesso da Zona Industrial de Mogadouro – Ratificação de atos administrativos do processo concursal. -----

2 – Construção do Centro de Interpretação do Mundo Rural – Ratificação de atos administrativos do processo concursal. -----

Sr. Presidente!.. É paradoxal que durante aproximadamente um ano nunca tenha enviado a reunião de Câmara nenhum procedimento para adquirir bens ou serviços, adjudicar obras por concurso público ou ajuste direto, aprovação de projetos e agora através de Reunião Extraordinária, sem nos apresentar qualquer fundamentação ou justificação, nos venha

Reunião de 13 de agosto de 2014

propor a ratificação de atos administrativos, alguns deles datados de Abril de 2014 e referentes à adjudicação de obras das quais nem conhecimento dos projetos nos deram ... -----

Por tudo isto, que não é pouco, com base no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, votaremos contra a ratificação dos atos administrativos supra referenciados, por entendermos que os mesmos enfermam de ilegalidades insanáveis à data de hoje e que continuam a repetir-se em todos os procedimentos que o atual Executivo levou e continua a levar a efeito". -----

----- 2. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL – RATIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO CONCURSAL: - O Senhor Presidente da Câmara interveio para informar que esta empreitada está exatamente nas mesmas condições da anterior. Embora o Tribunal de Contas não se tenha ainda pronunciado, requereu idênticas tomadas de posição como na deliberação anterior, por enfermar das mesmas falhas. -----

Um – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL – Aprovação do Processo e Procedimento: - O Executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar o Despacho, datado de trinta de abril de dois mil e catorze, proferido pelo Senhor Vereador Evaristo Neves, com a seguinte redação: -----

“Nos termos da alínea f) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovo as peças do procedimento. -----

Verifique-se a existência de cabimento, com o valor base do concurso de 905.294.46€ mais IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 270 dias. -----

Proceda-se à abertura do procedimento por concurso público. -----

Nomeio como Júri os seguintes trabalhadores: Presidente: Dra.ª Maria José Lopes, membros efetivos: Eng.ª Olímpia Marcos e Eng.º Abel Varandas. Membros suplentes: Arq. Alexandra Machado e Eng.º Ernesto Roca. -----

À DSIP para efeitos". -----

Reunião de 13 de agosto de 2014

Dois – DESPACHO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA: “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL – Erros e Omissões - O Executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar o Despacho, datado de vinte e seis de maio de dois mil e catorze, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Francisco Guimarães, com a seguinte redação: -----

“Com base na informação do Júri do Concurso e, em cumprimento do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e posteriores alterações, no uso das competências aprovada pela Exma. Câmara Municipal na reunião datada de 24/10/2013, determino não aceitar os erros e omissões do caderno de encargos do concurso da empreitada identificada em epígrafe. -----

À Unidade Obras Municipais para os devidos efeitos”. -----

Três – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO (CORREÇÃO): - O Executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar o Despacho, datado de vinte e nove de maio de dois mil e catorze, proferido pelo Senhor Vereador Evaristo Neves, com a seguinte redação: ----

“Aprovo o programa de procedimento corrigido. -----

À DSIP para efeitos”. -----

Quatro – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL – Relatório Preliminar – Intenção de Adjudicação: - O Executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar o Despacho, datado de vinte e três de junho de dois mil e catorze, proferido pelo Senhor Vereador Evaristo Neves, com a seguinte redação: -----

“Aprovo o presente relatório preliminar. -----

Ao Júri para os devidos efeitos”. -----

Reunião de 13 de agosto de 2014

Cinco – CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA: “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL” PROCESSO: N.º 03/UOM/2014 – RELATÓRIO FINAL: - O Executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques), ratificar o Despacho, datado de vinte e cinco de julho de dois mil e catorze, proferido pelo Senhor Vereador Evaristo Neves, com a seguinte redação: ----

“Aprovo o relatório final. -----

Proceda-se à adjudicação definitiva à empresa Norcep, Lda. -----

Ao Júri do concurso para os devidos efeitos. Ao Executivo para ratificação”.

----- Os Senhores Vereadores António Pimentel e João Henriques justificaram as suas votações com a seguinte Declaração de Voto: -----

“Enquanto Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata temos procurado fazer oposição de uma forma empenhada e construtiva, quer opinando, quer chamando a atenção para procedimentos ou atitudes consideradas por nós menos corretas. -----

Entendeu o atual Executivo pedir delegação de todas as competências delegáveis da Câmara Municipal no seu Presidente, procurando deste modo esvaziar as reuniões de Câmara e mais concretamente os Vereadores da oposição do conhecimento real de todos os trabalhos em desenvolvimento na Autarquia ... Claro está que posturas como estas só poderiam conduzir a facilidades e excessos que logicamente teriam que desembocar em incorreções processuais e procedimentais, em nosso entender consentidas e assumidas, fora do escrutínio da oposição, apenas com o propósito de as ocultar. -----

Assim, gostaríamos de lembrar o Sr. Presidente e restantes elementos do Executivo em regime de permanência, que os Vereadores eleitos pelo PSD, desde o início deste mandato, nunca foram chamados a pronunciar-se sobre qualquer tipo de procedimento, quer no que diz respeito a obras públicas, obras por administração direta ou sobre aquisição de bens e serviços. -----

Dito isto, transmitimos ao Sr. Presidente, que foi com surpresa que recebemos a convocatória para uma reunião Extraordinária do Executivo,

Reunião de 13 de agosto de 2014

com dois pontos na ordem do dia e ambos para ratificar atos administrativos de processos concursais. -----

1 – Construção da Empreitada da Variante de Acesso da Zona Industrial de Mogadouro – Ratificação de atos administrativos do processo concursal.

2 – Construção do Centro de Interpretação do Mundo Rural – Ratificação de atos administrativos do processo concursal. -----

Sr. Presidente!.. É paradoxal que durante aproximadamente um ano nunca tenha enviado a reunião de Câmara nenhum procedimento para adquirir bens ou serviços, adjudicar obras por concurso público ou ajuste direto, aprovação de projetos e agora através de Reunião Extraordinária, sem nos apresentar qualquer fundamentação ou justificação, nos venha propor a ratificação de atos administrativos, alguns deles datados de Abril de 2014 e referentes à adjudicação de obras das quais nem conhecimento dos projetos nos deram ... -----

Por tudo isto, que não é pouco, com base no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, votaremos contra a ratificação dos atos administrativos supra referenciados, por entendermos que os mesmos enfermam de ilegalidades insanáveis à data de hoje e que continuam a repetir-se em todos os procedimentos que o atual Executivo levou e continua a levar a efeito”. -----

----- ENCERRAMENTO: - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e dez minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu Maria da
Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, redigi e subscrevi: -----